



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-025/16, DE 01 DE JULHO DE 2016

Aprova a oferta de nova turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Banco de Dados.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.012468/2015-11, com aprovação na 3ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação ,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a oferta de nova turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Banco de Dados**, com início no 2º semestre de 2016.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação